



## INSCRIÇÃO MODALIDADE AÇÕES AFIRMATIVAS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Além do comprovante atualizado de matrícula, estudantes de graduação e pós-graduação que solicitarem esta inscrição deverão enviar um documento que comprove uma das situações listadas abaixo:

**ATENÇÃO! As vagas para esta modalidade são limitadas e podem se esgotar a qualquer momento.**

Preencher um dos critérios abaixo para comprovação de **deficiência**:

- Comprovante de inscrição no nível superior em vaga reservada para cotista com deficiência; ou
- Carteirinha / declaração de atendimento em serviço especializado; ou
- Documento público de identificação com dado sobre deficiência; ou
- Laudo médico.

Preencher um dos critérios abaixo para comprovação de **quilombolas**:

- Certidão de autoreconhecimento da comunidade expedida pela Fundação Cultural Palmares (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-certidao-de-autodefinicao-de-comunidade-remanescente-d-e-quilombo>); ou
- Documento da universidade que comprove que a pessoa é cotista quilombola.

Critério para comprovação de estudantes **negros/as**:

- Documento da instituição de ensino superior que comprove acesso por reserva de vagas para negros/as.

Critério para pessoas **trans** (travestis, transexual ou transgênero):

- Autodeclaração.

Critérios para **indígenas**:

- Autodeclaração, conforme Convenção 169 da OIT (<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/legislacao/legislacao-docs/convencoes-internacionais/convecao169.pdf/view>).

# VI CONAN

Congresso Nacional de Alimentos e Nutrição

IX Congresso Mineiro de Alimentação e Nutrição

III Simpósio Nacional de Ciência de Alimentos

III Simpósio Nacional de Gastronomia



**CIDADANIA. SAÚDE E SUSTENTABILIDADE**

26 a 30 de maio de 2025 | Centro de Artes e Convenções - Ouro Preto/MG

---

## Critérios para pessoas **refugiadas**:

- Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) vinculada à situação de refúgio ou do Documento de identidade de estrangeiro (RNE) vinculado à situação de refúgio, dentro do prazo de validade ou;
- Documento que comprove ser pessoa em situação de refúgio, que poderá ser:
  - a) Decisão expedida pelo CONARE que comprove a situação de refugiado ou
  - b) Protocolo de solicitação de refúgio ou
  - c) Visto expedido pelo Estado brasileiro por acolhida humanitária, dentro do prazo de validade ou
  - d) Documento que comprove que ingressou no país em razão de reunião familiar.

## **Exclusivo para alunos da Universidade Federal de Ouro Preto**

Preencher comprovação de estudantes de graduação e pós-graduação com **Bolsa Permanência (PRACE)**:

- Apresentar documentação comprobatória emitida pela instituição que comprove recebimento no momento da inscrição de Bolsa Permanência concedida pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.